



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO
CONTRATO Nº 01/2022, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E
WORK TEMPORARY SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA - ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
OCUPACIONAL.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Quitanda, 49, GRP 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-030, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.398.976/0001-06, neste ato devidamente representada pela Sra. Luana Procópio da Silva, residente e domiciliado(a) na Travessa Serrão, 38, bairro Cubango, Niterói-RJ portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato 01/2022, de 01 de fevereiro de 2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4112/2021**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 3.1, da cláusula terceira, da vigência, passa e viger nos termos a seguir:

3.1. O presente pacto terá vigência de 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 7.1, da cláusula sétima, do preço, terá a redação a seguir:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 52.587,95 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Serviço de Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional para: - Produção do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	R\$ 10.540,00	R\$ 10.540,00
1	1	SERV	Execução e coordenação do PCMSO – Programa Médico de Saúde Ocupacional, com realização dos exames médicos de no máximo 156 servidores, efetivos e comissionados; Assessoria e atendimento à Câmara Municipal de Limeira para realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, bem como os exames complementares, de acordo com os ditames que consta nas Normas Reguladoras NR-7 e NR-9, expedidas pelo Ministério do Trabalho, e Elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 31.490,16	R\$ 31.490,16
			Serviço de Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional para: - Produção do AET – Análise Ergonômica do Trabalho	R\$ 10.557,79	R\$ 10.557,79
VALOR TOTAL					R\$ 52.587,95





CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todas as demais cláusulas permanecem em conformidade com o contrato primitivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento ao contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 30 de janeiro de 2023.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:



WORK TEMPORARY SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA
LUANA PROCÓPIO DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA